



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 460 - GDG

SEI/TRE-AL - 0636156 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 460/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Em complementação à Portaria nº 457/2019, publicada no DEJE/AL nº 233, de 12 de dezembro de 2019, páginas 2 e 3, determinar que a forma de concessão dos recursos relativos ao Suprimento de Fundos objeto do Processo Administrativo nº 0010343-87.2019.6.02.8000, deverá ser por ordem bancária.

Maceió, 13 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 13/12/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636156** e o código CRC **2E2A31A4**.